



**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

Aos 11 de maio de 2026, às 15h, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Na hora da chamada foram registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente), **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente), **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente), **Adriano Both** (1º Secretário), **Douglas Rodrigo Gerviack** (2º Secretário), **Douglas de Almeida**, **Joselito Muniz dos Santos**, **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Sebastião Antonio. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 13ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 11 de maio de 2026. Em seguida o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: **1.** Deliberação da Ata da 12ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 04 de maio de 2026.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e arquite-se. **2.** Tribuna Livre: não houve inscrições. **3.** Leitura das seguintes correspondências: 3.1. Ofício n.º 135/2026, de 15 de abril de 2026, da 1ª Promotoria de Justiça de Medianeira, comunicando Notícia de Fato n.º 0091.2.000252-1.- Cientes. 3.2. Protocolo n.º 6.884/2026 - Despacho 4, de 06 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 049/2026, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, sendo subscrito em Plenário por todos os Vereadores presentes.- Cientes. 3.3. Protocolo n.º 6.322/2026 - Despacho 2, de 07 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Finanças, em resposta ao Requerimento n.º 045/2026, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, sendo subscrito em Plenário Joselito Muniz dos Santos, Douglas de Almeida, Juarez Demarchi e Nelson de Oliveira.- Cientes. **4.** Leitura e despacho das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 27/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 28/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 29/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 81.233,42 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Prestação de Contas do Município de Medianeira, correspondente ao exercício financeiro de 2024.- Com despacho da Presidência à Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer. Ainda sobre a Prestação de Contas de 2024, o Senhor Presidente destacou que a referida prestação de contas foi encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo sido recebida nesta Casa em 02 de março de 2026. Informou que, a partir de seu recebimento e por determinação da Presidência, foram adotadas as seguintes providências: (i) publicação do Parecer Prévio no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, para amplo conhecimento público; (ii) distribuição de cópias aos Vereadores, com disponibilização na pasta compartilhada do Departamento de Processo Legislativo; (iii) comunicação formal ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio França, acerca da tramitação da Prestação de Contas de 2024 nesta Câmara Municipal; (iv) abertura de prazo para apresentação de defesa prévia pelo Prefeito Municipal, tendo transcorrido o período sem manifestação do Poder Executivo; e (v) disponibilização da Prestação de Contas à população pelo prazo de 60 (sessenta) dias para consulta pública, não havendo manifestações no período estabelecido. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Joselito Muniz dos Santos, solicitou a palavra para comunicar a abertura de prazo de 10 (dez) dias aos Vereadores para apresentação de pedidos de informações, diligências ou esclarecimentos que entendessem necessários à adequada instrução da matéria. Em seguida falaram em breves comunicados os Vereadores Sebastião Antonio, Eduardo de Paula Schulz, Nelson de Oliveira, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Adriano Both e Marcos Berta. Encerrado o período do expediente e, havendo quórum de deliberação (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, abriu o período da ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: **1. Matérias para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento nº 055/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, sendo subscrito em Plenário pelos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Douglas de Almeida, Nelson de Oliveira e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal Senhor Antônio França Benjamim para conhecimento e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Medianeira, Senhor Scharleston Schmoller, para que preste novas informações e reavalie o posicionamento apresentado em resposta ao Requerimento nº 152/2025, referente à realização do Campeonato Municipal de Bocha. Considerando que a resposta encaminhada ao Requerimento nº 152/2025 mostrou-se genérica e insuficiente quanto ao dever do Município de fomentar e incentivar as práticas esportivas locais; Considerando que a justificativa apresentada atribuiu a suspensão da modalidade a episódios de desentendimentos ocorridos no último evento realizado no município, transferindo aos participantes a responsabilidade pela paralisação da competição; Considerando que eventuais conflitos isolados não podem servir como fundamento para que o Poder Público deixe de promover políticas públicas esportivas, especialmente em modalidades tradicionais e culturalmente relevantes para o município, como a bocha; Considerando que compete à Administração Pública adotar medidas preventivas e organizacionais para assegurar a realização segura dos eventos esportivos, por meio de regulamentos claros, arbitragem qualificada e fiscalização adequada, requer-se: a) Que a Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

Esportes informe se há previsão concreta para o retorno do Campeonato Municipal de Bocha, indicando prazo estimado para sua realização; b) Que sejam esclarecidas quais medidas administrativas serão adotadas para garantir a segurança e a organização do campeonato, tais como contratação de equipe de segurança, presença de responsáveis pela organização e fiscalização durante os jogos; c) Que seja informado se haverá a elaboração de regulamento específico contendo regras claras de participação, penalidades disciplinares e normas de conduta dos atletas e equipes; d) Que seja avaliada a implementação de termo de responsabilidade e compromisso a ser assinado pelos participantes, contendo regras de comportamento durante as partidas; e) Que seja informado se haverá proibição expressa do consumo de bebidas alcoólicas durante as competições, bem como mecanismos de fiscalização para cumprimento da regra; f) Que seja esclarecido se a Secretaria pretende disponibilizar árbitros capacitados e imparciais para condução das partidas e prevenção de conflitos; g) Que sejam apresentadas ações para ampliar e fortalecer a modalidade esportiva no município, garantindo oportunidades aos atletas e comunidades que tradicionalmente participam da prática da bocha; h) Que a resposta ao presente requerimento seja encaminhada formalmente com a assinatura do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, admitindo-se assinatura eletrônica, nos termos da legislação vigente aplicável aos atos administrativos eletrônicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 055/2026, em única discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 2. Requerimento n.º 056/2026, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim e ao Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando informações e providências acerca da ponte que liga a comunidade da Linha São Brás à comunidade do Rio Javali, neste Município. Solicita-se informar se há levantamento técnico sobre as condições da referida ponte, bem como se existe previsão de manutenção, reforma ou substituição da estrutura, considerando o estado atual em que se encontra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 056/2026, em única discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. 2. **Matéria(s) para deliberação em segundo turno:** ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 16/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa



ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Municipal Horizonte, destinado a jovens egressos do serviço de acolhimento institucional ou familiar no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 16/2026, em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 7. Projeto de Lei do Legislativo n.º 4/2026**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Douglas de Almeida, que denomina Ginásio de Esportes do Bairro Parque Independência de “Ginásio de Esportes Professora Maria Luiza Alves Carvalho” localizado na Avenida Independência, no Bairro Parque Independência, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 4/2026, em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **3. Matéria(s) para deliberação em primeiro turno: ITEM 5. Projeto de Lei n.º 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e com emendas e subemendas. **Emenda Modificativa n.º 1** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Modificativa n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Substitutiva n.º 1** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Substitutiva n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 1** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 2** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 2 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 3** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 3 foi aprovada



**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 4** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 4 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 5** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 5 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 6** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 6 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 7** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- (com subemenda). **Subemenda Modificativa n.º 1**, à Emenda Aditiva n.º 7 - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Subemenda Modificativa n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos.- Com a aprovação da Subemenda, a Emenda Aditiva n.º 7 fica prejudicada, seguindo para o arquivo. **Emenda Aditiva n.º 8** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 8 foi aprovada por unanimidade de votos. Deliberadas as preliminares, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei do Executivo n.º 7/2026**, em primeira discussão e votação, sendo registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 21/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa IPTU Cidadão, que concede incentivos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, como instrumento de extrafiscalidade ambiental, social, sanitária e urbanística, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com substitutivo).- **Projeto de Lei Substitutivo ao PLE n.º 21/2026** - de autoria do Executivo Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres das Comissões favoráveis e com emendas.- **Emenda Modificativa n.º 1** ao Projeto de Lei Substitutivo ao PLE n.º 21/2026 - de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Modificativa n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos. **Emenda Aditiva n.º 1** ao Projeto de Lei Substitutivo ao PLE n.º 21/2026 - de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.- (Quórum para aprovação:



ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Aditiva n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos. Deliberadas as preliminares, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei do Executivo Substitutivo n.º 21/2026**, em primeira discussão e votação, sendo registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 22/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões em sem emendas.- Colocado o **Projeto de Lei do Executivo n.º 22/2026**, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 23/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.619.794,52 (quatro milhões, seiscientos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões em sem emendas.- Colocado o **Projeto de Lei do Executivo n.º 23/2026**, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 24/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 977.829,16 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões em sem emendas.- Colocado o **Projeto de Lei do Executivo n.º 24/2026**, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 25/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 619.590,50 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões em sem emendas.- Colocado o **Projeto de Lei do Executivo n.º 25/2026**, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 11. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 5/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que proíbe a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e com emenda.- **Emenda Modificativa n.º 1** - de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada em única discussão e votação, a Emenda Modificativa n.º 1 foi aprovada por unanimidade de votos.- Colocado o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 5/2026**, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **4. Matérias para despacho da Mesa:** Em seguida foram lidas e despachadas favoravelmente pela Mesa, as seguintes Indicações: ITEM 12. **Indicação nº 068/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaiás França Benjamim, sugerindo a realização de pavimentação asfáltica na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Iguazu até a Rua Jaime Canet, neste Município. ITEM 13. **Indicação nº 069/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Senhor Isaias França Benjamim, a realização de pavimentação asfáltica nas seguintes vias e trechos localizados no Bairro Parque Independência: Avenida João XXIII Trecho: entre Av. 24 de Outubro e Av. Independência; Rua Mato Grosso Trecho: entre Rua Belo Horizonte e Rua Cuiabá. ITEM 14. **Indicação nº 070/2026**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de



**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.**

expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, solicitando que seja realizada obra para instalação de uma boca de lobo na Rua Paraná, esquina com a Rua Porto Alegre, no Parque Independência. Concluída a ordem do dia, o Senhor Presidente abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS. Não havendo inscrições em lista própria para uso da tribuna, e concluída a pauta, Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às 18h39. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Adriano Both
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 13ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE
MAIO DE 2026.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira